



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, entrega e montagem de móveis planejados em MDF, incluindo balcões inferiores, armários modulados (altos e baixos) e balcão de recepção sob medida, destinados à estruturação da nova Unidade de Saúde Bela Vista, localizada na Rua Hulda Dienstmann, nº 290, Bairro Bela Vista, no município de Estância Velha/RS, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados no Termo de Referência que integra este Estudo Técnico Preliminar.

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A nova Unidade de Saúde Bela Vista encontra-se em fase final de construção, com previsão de entrega próxima. O espaço físico da unidade foi projetado para receber tampos em quartzo e aço inox, os quais já estarão instalados no momento da entrega da obra. Para garantir o pleno funcionamento da unidade e proporcionar um ambiente adequado tanto para os profissionais quanto para os usuários do serviço, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento, entrega e montagem de móveis planejados em MDF.

Especificamente, serão necessários balcões (móveis inferiores) que se ajustem aos tampos já existentes, bem como armários modulados (superiores e inferiores) e um balcão de recepção sob medida, todos em MDF, conforme as dimensões e especificidades do local. Esses mobiliários são indispensáveis para a organização dos ambientes, armazenamento de materiais e acolhimento da população, permitindo a operacionalização dos serviços de saúde com qualidade, conforto e segurança.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Embora esta contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Estância Velha, ela está alinhada com o planejamento estratégico desta Administração.



### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços descritos neste ETP, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base em levantamento prévio das necessidades. A relação detalhada de itens e quantidades será apresentada na tabela abaixo:

| <b>LOTE 01</b>                 |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| <b>Móveis modulados</b>        |                   |
| <b>ITEM</b>                    | <b>QUANTIDADE</b> |
| 1- Consultório Odontológico 01 | 01                |
| 2- Consultório Odontológico 02 | 01                |
| 3- Consultório Ginecológico    | 01                |
| 4- Copa/ Estar funcionários    | 03                |
| 5- Sala da esterilização       | 01                |



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Estância Velha  
Secretaria Municipal da Saúde



|                                        |    |
|----------------------------------------|----|
| 6- Sala de utilidades                  | 01 |
| 7- Corredor (armário)                  | 01 |
| 8- Sala administrativa                 | 02 |
| 9- Sala de curativos                   | 01 |
| 10- Ambulatório                        | 01 |
| 11- Sala de imunização                 | 01 |
| 12- Armário corredor (entrada)         | 01 |
| 13- Recepção (bancada para impressora) | 01 |
| <b>Móveis sob medida</b>               |    |
| 14- Balcão Recepção                    | 01 |

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após análise das alternativas existentes, concluiu-se que a aquisição direta, por meio de contratação de empresa especializada, é a opção mais viável para atender às necessidades da nova Unidade de Saúde Bela Vista. Os móveis em questão, como balcões inferiores em MDF, armários altos e baixos modulados e o balcão de recepção sob medida, exigem precisão técnica na fabricação e na montagem, especialmente por precisarem se adequar aos tampos de quartzo e aço inox já instalados na unidade.

Esses itens são produzidos por empresas especializadas, que possuem a expertise, os materiais adequados e a infraestrutura necessária para garantir a qualidade, a durabilidade e a conformidade com as exigências técnicas e normativas vigentes. A contratação de fornecedores externos assegura a disponibilidade adequada e no prazo necessário, sendo, portanto, a solução mais eficiente para garantir a plena funcionalidade do novo posto de saúde.

A alternativa de confecção dos móveis pela própria Administração Pública foi considerada. No entanto, tal possibilidade mostra-se inviável, uma vez que não há estrutura interna disponível,



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



tampouco cargos ou servidores com atribuição legal e capacitação técnica para a execução desse tipo de trabalho. Além disso, não há interesse da Administração em criar tal estrutura, o que inviabiliza essa alternativa.

Dessa forma, a aquisição terceirizada apresenta-se como a forma tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o atendimento da demanda, garantindo agilidade, qualidade e funcionalidade ao novo espaço de saúde.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

---

Estima-se que o valor total para a contratação seja de R\$48.103,13 conforme recursos destinados para esse fim. O valor de referência dos itens foi estabelecido com base em pesquisa de preços e valores obtidos por meio das cotações realizadas pelo setor de compras, servindo como base para a solicitação.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

---

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e montagem de móveis planejados em MDF, conforme especificações técnicas, visando equipar a nova Unidade de Saúde Bela Vista. Os mobiliários permitirão a organização dos espaços, adequação aos tampos já instalados e o pleno funcionamento da unidade, promovendo um ambiente funcional e adequado para o atendimento à população.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

---

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

---

Com a execução do presente objeto, pretende-se garantir a adequada instalação e o pleno funcionamento da nova Unidade de Saúde Bela Vista, por meio da aquisição, entrega e montagem de móveis e materiais permanentes que atendam às exigências técnicas e funcionais do espaço. A instalação desses itens visa assegurar a organização física dos ambientes da unidade, o armazenamento adequado de insumos, equipamentos e documentos, a melhoria do fluxo de trabalho, a qualificação das condições de atendimento, bem como a criação de um ambiente acolhedor, seguro e eficiente tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

Além disso, espera-se que a contratação ocorra de forma eficaz, transparente e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelece o art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A efetivação da licitação com base neste Estudo Técnico Preliminar possibilitará a seleção de fornecedor capacitado e comprometido com a entrega dos móveis e materiais dentro dos prazos, padrões de qualidade e exigências legais, atendendo de forma eficiente às necessidades da Administração Pública e da população do município de Estância Velha/RS.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

---

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Municipal de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá a necessidade de adequação ou ajuste do ambiente para os itens que compõem esta contratação.

Além disso, no que diz respeito ao requisitante, deve-se proceder ao uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

Julia Milena Parastchuk, Assessora da Atenção Básica

Estância Velha, 14 de maio de 2025.